



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 558/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, seja consignado em ata Voto de Congratulação à Corporação Musical “Zequinha de Abreu”, na pessoa do Maestro Horácio dos Santos Junior - Tuca pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Dezembro de 2015.

OSVALDO CARVALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Corporação Musical “Zequinha de Abreu” foi fundada em 31 de dezembro de 1974, conforme Lei Municipal nº 1435, de 31 de dezembro de 1974, pelo saudoso Prefeito “Luiz Garcia De Haro”, que juntamente com o ex-Vereador Agnaldo de Oliveira a denominaram de “Zequinha de Abreu”, em homenagem ao grande compositor brasileiro, conforme Decreto Lei nº 1.170, de 23 de setembro de 1977.

Essa corporação também é tombada como patrimônio histórico de valor imaterial de nosso Município, conforme Lei Municipal nº 4293, de 04 de outubro de 2007, sendo que, por isso Votuporanga se destaca como primeira cidade da 8ª Região Administrativa de São José do Rio Preto, a valorizar sua banda municipal através de um ato de tombamento imaterial.

Por meio de seus músicos essa banda apresenta-se em diversos bairros e distrito de nossa cidade, bem como em cidades da região onde for solicitada, permitindo a todos o acesso a cultura musical.

O sucesso e consagração da referida corporação musical sem dúvida nenhuma se deve ao empenho de seu maestro e músicos que não medem esforços para promoverem sublimes apresentações ao público, encantando a todos com canções que agradam a todas as idades e classes sociais.

Desta forma, torna-se justo que seja consignado em ata, Voto de Congratulação à Corporação Musical “Zequinha de Abreu”, na pessoa do Maestro Horácio dos Santos Junior - Tuca pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

